

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 123/2025

Autoria da Deputada Marli Paulino

Insere no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Paraná a Festa Feira Agrícola e Artesanal de Morretes, comemorada anualmente entre os dias 30 de maio e 9 de junho.

Art. 1º Insere no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Paraná a Festa Feira Agrícola e Artesanal de Morretes, comemorada anualmente entre os dias 30 de maio e 9 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de outubro de 2025.

Deputado Delegado TITO BARICHELLO

Presidente/Relator



DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO

Documento assinado eletronicamente em 21/10/2025, às 09:48, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **405** e o código CRC **1C7E6A1D0E5E0FE**